

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1110, de 16 de março de 2023

Progressão funcional do servidor que especifica nos termos da Lei 18.464 de 13 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014, o Processo SEI nº 202300010013653 e ao tempo de efetivo exercício do servidor, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor Hélio Caetano Júnior, CPF XXX.207.001-XX, Assistente Técnico em Saúde, vínculo 109255, conforme quadro abaixo:

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	С	1º/12/2014
Progressão	D	31/12/2016
Progressão	E	31/12/2018
Progressão	F	31/12/2020
Progressão	G	31/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 22/03/2023, às 14:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45775696 e o código CRC B8303B39.

GABINETE DO SECRETÁRIO RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270.

Referência:

Processo nº 202300010013653

SEI 45775696